



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.695/21

Cajati (SP), 24 de Fevereiro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1814 de 24/02/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para as seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.1072	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	774	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			150.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2.020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 24 DE FEVEREIRO DE 2.021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA